PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 722/94

Súmula: correção do valor do IPTU.

O Doutor Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das/ atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica corrigido em 914% (novecentos e quatorze por cento) o valor do metro de Edificação e Planta Genérica de Valores para o exercício de 1.995.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 1 994.

DR. VALTER BRAZ MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL.